



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2201 - 11 de Março de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 133/2016

Exonera do cargo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Cintia Luana de Santana Novais**, do Cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Santa Rafaela, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 134/2016

Nomeia para o cargo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Joelcia Gonçalves de Lima**, para o Cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Santa Rafaela, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

PLANO DIRETOR DE BARREIRAS
Planejamento Participativo

Faça sua sugestão no link de Revisão e Atualização do Plano Diretor de Barreiras no site oficial:

www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2201 - 11 de Março de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 03/2016

*“Constitui e nomeia Comissão para instruir Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração **INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO** supostamente praticada pela servidora **VANÍRIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, na unidade escolar em que é lotada.*

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NAILTON SOUZA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 047/2016, em observação ao art. 146 *caput*, e art. 137 inciso VI e art. 151 *caput*, da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003; ao art. 12 da Lei nº 680/2005, de 27 de julho de 2005; ao art. 20 *caput*, incisos I e II da Lei nº 767/2007 de 24 de julho de 2007.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, para proceder à apuração dos fatos narrados no art. 2º do presente ato, sendo composta dos seguintes membros:

I – Como titulares:

Nádia Maria Aires de Alencar Áquino, matrícula nº 2737;

Valéria da Silva Libório, matrícula nº 3894;

Adelaide Batista Corado Santos, matrícula nº 5054/10410

II- Como suplentes:

Brígida Neta de Freitas, matrícula nº 447;

Dirceu Alves Pereira, matrícula nº 11132;

Zilneide Silva Pianezzola, matrícula nº 3537

Art. 2º- Constitui objeto do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, apurar suposta infração disciplinar da servidora **Vaníria Noqueira de Oliveira**, Matrícula nº 3429, ocorrido na Escola Municipal Maria Castro e Silva, que caso confirmada, imputa **INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO**; nos termos do art. 137, inciso VI e art. 151 *caput*, da Lei Municipal nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, e do art. 20 *caput*, incisos I e II da Lei nº 767/2007 de 24 de julho de 2007.

Art. 3º - Esta Comissão tem prazo de até 30 (trinta) dias, sendo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, devendo observar as disposições contidas na legislação municipal e Federal aplicável à espécie.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 10 de Março de 2016.

Nailton Sousa Almeida
Secretário Municipal Interino de Educação

PORTARIA SME Nº 04 /2016

*“Constitui e nomeia Comissão para instruir Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de **Abandono de Cargo**, supostamente praticada pela servidora, **GEOVANDA LESSA BATISTA**”.*

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NAILTON SOUZA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 047/2016, em observação ao art. 12 da Lei nº 680/2005, de 27 de julho de 2005; ao art. 89 *caput*, e alínea “a” do inciso I do art. 143 da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003; ao art. 47 inciso VI, alínea “f” da Lei nº 767/2007 de 24 de julho de 2007;

RESOLVE:

Artº 1º - Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, para proceder à apuração dos fatos narrados no art. 2º do presente ato, sendo composta dos seguintes membros:

I – Como titulares:

Zilneide Silva Pianezzola, matrícula nº 3537;

Brígida Neta de Freitas, matrícula nº 447;

Dirceu Alves Pereira, matrícula nº 11132;

II- Como suplentes:

Nádia Maria Aires de Alencar Áquino, matrícula nº 2737;

Valéria da Silva Libório, matrícula nº 3894;

Adelaide Batista Corado Santos, matrícula nº 5054/10410;

Art. 2º- Constitui objeto do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, praticada pela servidora, **GEOVANDA LESSA BATISTA** Matrícula nº 1278, em observação ao art. 89 *caput*, e a alínea “a” do inciso I do art. 143 da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003; ao art. 47 inciso VI, alínea “f” da Lei nº 767/2007 de 24 de julho de 2007.

Art. 3º - Esta Comissão tem prazo de até 30 (trinta) dias, sendo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, devendo observar as disposições legais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 10 de março de 2016.

Nailton Sousa Almeida
Secretário Municipal Interino de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2201 - 11 de Março de 2016 - ANO 10

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 065/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde da Família, Hospital Municipal Eurico Dutra, Hospital da Mulher, Centro de Imunização Vigilância Sanitária, Centro de Controle de Zoonoses e central de Atendimento Farmacêutico, do Município de Barreiras, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, afim de correções editalícias e no Termo de Referência, determinando ainda a abertura de novo processo licitatório. Barreiras, 10 de Março de 2016. ANTÔNIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA. Prefeito de Barreiras.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CARTA CONVITE Nº 002/2016 – PROC. ADM. nº 135/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma das instalações da cozinha do Hospital Municipal Eurico Dutra no município de Barreiras – Jean Carlos Alves Luíz – Pregoeiro, Decreto nº 525/2014. Barreiras (BA), 10 de Março 2016.

